

lei n: 587

"Autoriza doação de terreno"

A Câmara Municipal de Heliópolis Moreira decretou, e em Conselho Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terreno, situado no lugar denominado "Cruz das Almas", com até 300 m² desmembrado da quantidade original de 42.611 m², havido por compra efetuada da Jarbas Guimarães e sua mulher, em 20 de janeiro de 1944, conforme escritura lavrada no Cartório de Heliópolis Moreira.

Art. 2º - A referida área se destina à construção de 1 residência popular, à José Paula da Silva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Heliópolis Moreira, 29 de dezembro de 1944

as) Expedito Correa Bualdo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux. Administrativo II